



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

APU.  
Ad.  
17/12/18

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 30/2017.  
**ASSUNTO:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 846/2017  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal.

**EMENTA:** ALTERA O ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL N.º 226/97.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 30/2017, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que ALTERA O ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL N.º 226/97, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

O projeto atende os ditames da lei, e a iniciativa é legal, e pode ser adotada a medida. Cabe ao executivo prover todos os meios e verificar todas as regras legais para promover a sua gestão, inclusive alterar o número de vagas de estagiários, para o qual deve observar os limites do orçamento, bem como os limites legais constitucionais a serem observados com gastos de pessoal, inclusive a LRF, se for o caso.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORAVEL.**

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2018.

**ELCIO DORING**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

**KIKO**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Eta Armani**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Jovercino Klemes**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 30/2018.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

| NOME              | VOTO    | ASSINATURA |
|-------------------|---------|------------|
| Diego Guzm Kester | A FAVOR |            |
| Eta Armani        | A FAVOR |            |

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

| NOME              | VOTO  | ASSINATURA |
|-------------------|-------|------------|
| Jackson Bulerianm |       |            |
| Jovercino Klemes  | FAVOR |            |